



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1032, 09 DE JUNHO DE 2025

Executivo Municipal, por meio da Secretaria Competente, a instalação de faixa elevada de pedestres na Rua José Augusto França, no bairro Munu, pouco antes do viaduto, próximo ao ponto de ônibus, onde já existe uma faixa de pedestre, mas a mesma se encontra bem apagada, de difícil visualização.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Competente, pedido para que sejam tomadas providências quanto à instalação de **faixa elevada de pedestres na Rua José Augusto França, no bairro Munu, pouco antes do viaduto, em um cruzamento com tráfego intenso, onde há grande circulação de crianças.**

JUSTIFICAÇÃO

No ponto exato indicado, crianças que utilizam o transporte escolar **descem do ônibus quando o veículo está subindo a via** e precisam atravessar a rua **em um trecho movimentado e perigoso**, com fluxo considerável de automóveis, motocicletas e caminhões que descem em velocidade elevada.

Essa situação representa um **grave risco à segurança dos menores**, especialmente em horários de entrada e saída das escolas. A presença de uma **faixa elevada de pedestres é medida essencial e urgente** para garantir proteção e dar prioridade à travessia dos estudantes.

Além de cumprir sua função como faixa de travessia, a faixa elevada também atua como **reduutor de velocidade natural**, contribuindo para a moderação do tráfego e prevenindo acidentes. A sinalização horizontal e vertical no local também deve ser **clara, visível e impactante**, alertando motoristas sobre a presença de crianças.

Trata-se de uma **demandas inadiável** pela vida e segurança dos nossos jovens cidadãos, devendo ser tratada com a máxima atenção pelo Poder Público.

Sala de reuniões, 09 de junho de 2025

Fernando Pereira
Assinado de forma digital por
Fernando Pereira
Antunes:03998092609
Dados: 2025.06.06 11:39:10 -03'00'

Fernando Pereira Antunes
Vereador

APROVADO

09/06/25
EM
Presidente

PRESIDENTE